



PROCESSO: Nº 002/2014-CD- Etapa Microrregional do Campeonato Escolar Catarinense Moleque Bom de Bola

ASSUNTO: INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO IRREGULAR DE ATLETAS

ENQUADRAMENTO: ART. 204 DO CJD/SC

DENUNCIADO: EQUIPE DE FUTEBOL MASCULINO DA EEB. LUIZ SANCHES BEZERRA DA TRINDADE

MODALIDADE: FUTEBOL MASCULINO

DATA: 04.06.2014

HORÁRIO: 09h 45min

RELATOR: CRISTIANO RODRIGO JLEBOVICH

**DECISÃO:**

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgando-a procedente, para aplicar a perda dos pontos em favor do adversário e exclusão da equipe da competição e suspensão pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco anos) da competição do Campeonato Escolar Catarinense Moleque Bom de Bola. Os demais Auditores acompanham o voto do Auditor Relator.

**Encerrada a sessão às 10h32m.**

P.R.I.

Seara , 04 de Junho de 2013.

**ANDREIA LUIZA VERSA  
PRESIDENTE DA CD**